

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 189/2022

À

Petrobras Biocombustíveis S.A – PBIO

A/C: Gerente Setorial de RH - Marcilene Guimaraes dos Santos

Assunto: Transferência de trabalhadores

Marcilene,

Diversos trabalhadores nos informaram que a hierarquia da PBIO/Petrobras começou a transferir empregados da sede pra usinas. E que pretende continuar. De acordo com os relatos, o discurso foi que as usinas estão precisando de mão-de-obra e que as pessoas transferidas poderiam continuar em teletrabalho, onde já residem, sem necessidade de irem presencialmente nas respectivas usinas.

Pelo menos parte dos trabalhadores alvo dessa operação já atendem as usinas remotamente, apenas indo presencialmente lá em casos específicos. Além disso, já foi realizado um PDV específico pra sede, que a própria PBIO/Petrobras explicou ser pra adequar o efetivo ao contexto da privatização, sem que configurasse, de forma alguma, um PDV nos moldes do Plano de Pessoal relativo aos ativos à venda, que, a nosso ver, a PBIO tem descumprido. A PBIO/Petrobras está esvaziando ainda mais a sede agora.

Os trabalhadores estão muito insatisfeitos e muito preocupados. Temem que o que está sendo apresentado pela hierarquia como meramente administrativo se torne, mais cedo inclusive do que tarde, uma transferência com obrigação de trabalho presencial nas respectivas usinas, demandando, assim, na prática, que se mudem pra Montes Claros (MG) e Candeias (BA) ou pelo menos pros respectivos arredores. Muitos temem também que seja mais uma forma de gestão que perpassa a lógica de forçar indiretamente que empregados peçam demissão, no contexto de privatização, sem apresentar sequer um PDV que representasse um grau de indenização. Infelizmente, consideramos esse temor fundamentado, tendo em vista como a hierarquia da PBIO/Petrobras tem conduzido o destino dos trabalhadores. Sabemos muito bem que a maioria ou mesmo todas as tarefas administrativas relativas às áreas operacionais podem ser feitas remotamente, com o auxílio de ferramentas de TIC. Sabemos também que muitas atividades podem ser coordenadas da sede e que o trabalho pode ser feito em conjunto (sede e usina). Nos causou estranhamento, portanto, realmente, essa decisão tomada pela hierarquia da empresa.

A decisão só aumenta a angústia já há tempos sentida pelos trabalhadores, já relatada diversas vezes a vocês. Se, em tempos comuns, as transferências já devem seguir critérios, evitando prejudicar os empregados e suas famílias, isso se torna ainda mais relevante num contexto em que a empresa está à venda. Nesse caso, nem deveriam acontecer, a menos que fossem do interesse dos empregados em questão e negociadas com o sindicato.

Solicitamos que essas transferências administrativas sejam desfeitas, que nenhuma outra seja encaminhada e que a empresa nos explique detalhadamente que parâmetros utilizou pra chegar à conclusão de que elas deveriam acontecer, assim como se e em que medida foi levado em consideração o princípio de preservação familiar nessa decisão. Assim, poderemos, se for o caso, negociar eventuais transferências administrativas.

Atenciosamente,

Igor Mendes **p/Antony Devalle**
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ